PORTARIA Nº 22, de 18.07.2024

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 30 de setembro de 2024, em razão do “Dia do Vereador” no Município de Ponte Nova.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira) na Câmara Municipal, em razão do “Dia do Vereador” no Município de Ponte Nova, retornando ao expediente normal no dia 02.10.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 18 de julho de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente